



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ADALEIR
ALVES DE ANDRADE JUNIOR.**

O Vereador *Cleber Jorge Delboni*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Adaleir Alves de Andrade Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2013; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

CLEBER JORGE DELBONI
Vereador

cmnv/del/fao/vao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Adaleir Alves de Andrade Junior.

O mencionado senhor é natural do Município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, tendo como registro de nascimento a data de 11 de outubro de 1967. É filho de Adaleir Alves de Andrade e Maria Telca Teixeira de Andrade. Veio para o Município de Nova Venécia, em 27 de janeiro de 1997.

Formado em Psicologia exerce a função de Perito Examinador para o Detran-ES. Fundador da CIAP-Clínica Prestadora de Serviço ao Detran-ES, onde presta relevantes serviços de interesse para a coletividade da comunidade veneciana, com exames médicos e psicológicos para tirar a primeira habilitação e renovação da CNH, sem precisar sair do nosso Município. Durante esses anos participou na realização de avaliação psicológica possibilitando oportunidades de emprego, renda e melhor qualidade de vida para os munícipes.

Professor Universitário da Faculdade Capixaba de Nova Venécia–UNIVEN. Primeiro professor a lecionar nesta instituição e onde permanece até os dias atuais comprometido com a formação educacional e pensamento crítico dos formandos. Realizou trabalho sócio-educativo nas Comunidades do Bairro Altoé e Padre Giane, ministrando palestras abordando temas sobre Drogas, Gravidez e DST.

Dessa forma, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, faz-se jus em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Endereço: Avenida Dr. Antonio Santos Neves – nº 130 – Bairro Margareth – Nova Venécia/ES – 29830-000 – 99781269 – 27 37522250.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

CLEBER JORGE DELBONI

Vereador

cmnv/del\faofao